

**CARTA COTAÇÃO/ EDITAL****Processo de compras Número 175/2025**

O CRESM – Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 15/07/2025 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			COMPRA DE MEDICAMENTOS E MAT-MED
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1.	100	FR/A 10 MG	DEXAMETASONA SOL INJ 4MG/ML 2,5ML
2.	280	SISTEMA FECHADO 100ML	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ 100ML
3.	180	BOLSA 500 ML	CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - FRASCO - CONTRATO
4.	240	AMPOLA 1000MG	DIPIRONA SOL INJ 500MG/ML 2ML
5.	1.000	COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO COMP 5MG
6.	350	UNIDADE	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/ INJETOR LATERAL
7.	1.500	COMPRIMIDO	LOSARTANA COMP 50MG
8.	450	COMPRIMIDO	SINVASTATINA COMP 20MG
9.	400	AMPOLA DE 1 ML	TIAMINA SOL INJ 100MG/ML 1ML
10.	900	AMPOLA	TIAMINA + PIRIDOX + CIANOCOB SOL INJ 100 + 100 + 5MG/ML 2ML
11.	50	UNIDADE	EQUIPO MED. P/ BOMBA INF MDK MED (MI23)
12.	10	AMPOLA	NITROGLICERINA SOL INJ 5MG/ML 5ML
13.	10	UNIDADE	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0
14.	24	RL C/4,5M	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M
15.	12	RL C/4,5M	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO MICROPOROSO 10 CM X 4,5 M
16.	500	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG
17.	100	UNIDADE	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL
18.	10	FR 10 ML	GENTAMICINA + BETAMETASONA SOL OFTALM/OTOL 3 + 1MG/ML 10ML
19.	10	FR 5ML	CIPROFLOXACINO 0,35% SOL OFTALMICA 3,5MG/ML 5ML
Forma de Eleição			Global
			Item X



As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@cresm-go.org.br, até o dia 15/07/2025 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 15/07/2025 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

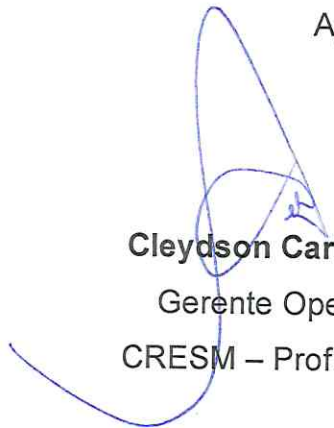
Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, serão eleitas através de parecer de compras as propostas mais vantajosas (Global ou Item).

Os interessados deverão acessar o Regulamento de Compras no site <https://cresm-go.org.br/wp-content/uploads/2022/02/ATA-DE-APROVACAO-REGULAMENTO-DE-COMPRAS-DOE-DESPACHO-CGE-31.08.2021.pdf> e verificar os documentos exigidos para comprovação de regularidade jurídica e fiscal, assim como consultar os procedimentos e critérios para a escolha do fornecedor e outros esclarecimentos inerentes aos processos de compras.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 3952-5506 – (horário comercial)

Aparecida de Goiânia, 08 de julho 2025



Cleydson Carlos de Lima

Gerente Operacional

CRESM – Prof. Jamil Issy